

- Condução da rede de abastecimento de água à zona poente da vila

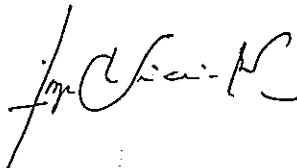
São cedidos à Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova:

- Para arruamentos	5.683m ²
- Para passeios	7.433m ²
- Para zonas verdes	10.480m ²
- Para estacionamento	5.872m ²
- Para equipamento	11.905m ²

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos presentes no Decreto Lei 448/91, de 29 de Novembro na nova redacção do Decreto Lei 334/95, de 28 de Dezembro.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 12 de Julho de 2006

O Presidente da Câmara Municipal



Engº Jorge Manuel Teixeira Bento

A Chefe de Divisão



Arqª Ana Sofia Semedo Correia

Registado na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, no livro nº 1, em 12 de Julho de 2006

3
B
A

no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo 1, as seguintes características:

2
|
3
|
N

RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

Área a lotear	54.155m ²
Área total de construção	60.197m ²
Volume total de construção	175.002m ³
Área total de lotes	12.782 m ²
Área de implantação	12.542m ²
Número de lotes constituídos	40 numerados

de 1 a 40 destinados à implantação de prédios multifamiliares, cave, r/c e 3 pisos, com a área, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos de cada um, como se discriminam na planta síntese anexa ao presente aditamento ao alvará de loteamento, como documento anexo 1.

CONDICIONANTES À CONSTRUÇÃO NOS LOTES

Aditamento à nota do quadro da planta síntese: "O número de fogos poderá ser reduzido sem que isso implique alteração ao loteamento, bem como o número de estacionamentos em cave, devendo contudo cumprir o estipulado em PDM".

A construção nos lotes será feita de acordo com as condicionantes constantes do ponto 9 da memória descritiva e justificativa, anexa ao alvará de loteamento inicial.

RELATIVAMENTE ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Construção de infra-estruturas relativas a:

- Rede viária (incluindo sinalização vertical e horizontal)
- Rede de telefones
- Rede de energia eléctrica
- Rede de distribuição de gás natural
- Rede de distribuição de água
- Rede de drenagem de águas domésticas e pluviais
- Espaços verdes e urbanos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 4/99

Nos termos do artigo 27º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na nova redacção do Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho, é emitido o presente aditamento ao alvará de loteamento, em nome de **Domingues & Eusébio Lda**, com sede em Largo 25 de Abril, Edifício Pombal - em Pombal, freguesia e concelho de Pombal, contribuinte nº 502 256 311, através do qual é licenciado a alteração ao loteamento e as respectivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos com a área total de 71 143m², assim discriminados: com a área de 26.650m², que confronta de norte com Manuel António Nunes e outro, de sul com rio, nascente com rio e poente com caminho, artigo 704 e descrição nº 00663/181090; com a área de 3.213m², que confronta de norte, de sul e de poente com Domingues & Eusébio Lda e de nascente com vala, artigo 210 e descrição 00668/181090; com a área de 12.640m², que confronta de norte com Herdeiros de Viscondessa de Alverca, de sul com rio, de nascente com nascente e de poente com limite da freguesia, artigo 706 e descrição 00669/181090 e com a área de 28.640m², que confronta de norte com rio, de sul com limite da freguesia, de nascente com Amadeu Nunes e outros e de poente com limite da freguesia, artigo 707 e descrição 00670/181090, todos da freguesia de Condeixa-a-Velha.

Da área total constituída pelos artigos acima citados vai apenas ser loteada uma área de 54.155m², ficando como área remanescente 16.988m², sendo 16.768m² de REN/RAN – zona verde de protecção e 220m² a promover em fase posterior, conforme planta síntese que faz parte integrante da alteração ao alvará de loteamento. O aditamento ao loteamento denominado “Urbanização Quinta de S. Tomé” foi aprovado pelas deliberações camarárias de 27/03/06 e de 3/07/06, respeita o disposto